

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situado à Av Afonso Pena 1.212, Centro, foi realizada a Sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as) e servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos. A Presidente do CMDCA/BH, Sra. Nádia Sueli Costa de Paula Alves, a Vice Presidente, Sra. Fernanda Flaviana de Souza Martins e a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia de Mendonça Vianna, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Plenária Ordinária. A Presidente convidou a Conselheira de Direitos, Sra. Valda Maciel, para secretariar a sessão, em substituição à Secretária do CMDCA/BH, Sra. Maria Vitória Santos Moura, que justificou sua ausência. A Sétima Sessão Plenária Ordinária teve início às 14h, com a Presidente saudando os presentes, Conselheiras/os de Direitos, Conselheiras/os Tutelares e convidadas/os. Foi registrado o quórum de 19 (dezenove) Conselheiras/os de Direitos em condições de voto, sendo 09 (nove) Governamentais e 10 (dez) da Sociedade Civil. Em seguida a Presidente apresentou os pontos de pauta para aprovação, tendo sido incluída na pauta como matéria de urgência a posse de 02 (duas) novas Conselheiras de Direitos. A Presidente também esclareceu que a sétima sessão plenária ordinária foi realizada na sede da PBH em função da reforma na sede do CMDCA/BH, bem como em função da comemoração pelos 29 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo ainda informado que logo após a sessão plenária haveria uma programação especial. Colocada em regime de votação, a pauta foi aprovada à unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros de direitos presentes com direito a voto. Em seguida, a Presidente convidou Camila Andrea Barbosa Costa, representante da Santa Casa de

Misericórdia, e, Kátia Nunes Ávila, representante da Instituição Beneficente Martim Lutero – IBML, para serem empossadas como conselheiras de direitos, representando as citadas organizações da sociedade civil. Efetivada a posse, a Presidente deu boas vindas as novas conselheiras de direitos, bem como lhes informou que posteriormente seriam direcionadas as comissões temáticas do CMDCA/BH. 1º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da 6ª sessão plenária ordinária de 2019. Na forma de praxe, a Presidente indagou se algum conselheiro teria alguma ressalva com relação à referida ata. A Conselheira de Direitos, Sra. Regina Helena da Cunha Mendes, argumentou que não identificou na ata sua justificativa de ausência, que fora apresentada naquela sessão plenária. Por sua vez, o Conselheiro de Direitos, Sr. Luiz Carlos da Cruz Vasconcelos e Silva, argumenta que pelo fato de necessitar ausentar-se da 6ª sessão plenária, não foi possível fazer uma correção na ata da 5ª sessão plenária ordinária, motivo pelo qual solicita que seja então registrado nesta ata, o seu impedimento de voto relativamente ao 3º Ponto da ata da 5ª sessão plenária ordinária. Não havendo outras considerações, a ata da 6ª sessão plenária ordinária de 2019 foi colocada em votação, tendo sido aprovada à unanimidade pelos 18 (dezoito) conselheiros de direitos com direito a voto. 2º Ponto de Pauta: Informes: A Presidente informa que foi realizado no dia 30/06/2019 a aplicação do Teste Escrito de Conhecimento referente ao 9º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. A Presidente relatou que a realização do teste ocorreu sem maiores problemas, tendo ocorrido alguns pequenos incidentes, como por exemplo, atraso de alguns candidatos, tendo ocorrido aproximadamente a ausência de 10% (dez por cento) dos pré-candidatos habilitados para a realização do referido teste. O resultado do Teste Escrito de Conhecimento já foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM). A próxima fase será a Prova de Redação que será realizada no dia 21/07/2019 de 14h às 16h. A Conselheira de Direitos, Sra. Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, se prontificou a ajudar caso seja preciso. Estas fases do 9º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares (Teste Escrito de Conhecimento, Prova de Redação e Curso Preparatório) estão sendo realizadas pela empresa Metrópole Soluções Empresariais, que foi a selecionada pela SMASAC. Não houve outros informes. 3º Ponto de Pauta: Comissão De Registro De Entidades, Inscrição E Reavaliação De Programas – CREIRP. O Conselheiro de Direitos, Sr. Marcelo Silvério Dias, Coordenador da CREIRP, conduziu a apresentação dos processos da referida comissão temática. Ele convida os conselheiros de direitos membros da comissão a vir à frente e informa que ainda falta 01 (um) conselheiro de direitos para compor a comissão. A Tesoureira do CMDCA/BH, Sra. Paula Cambraia de Mendonça Vianna, esclarece que haverá uma nova adequação entre as comissões temáticas, mas que a composição da CREIRP poderá ser complementada com a

posse das 02 (duas) novas conselheiras de direitos. O Coordenar da CREIRP informa que nesta sessão plenária serão apresentados 10 (dez) processos administrativos com pareceres favoráveis. A) Creche Tia Dolores. O representante da OSC estava presente e lhe foi concedido três minutos para apresentar a OSC. Em regime de votação, a renovação do registro e a reavaliação do programa da OSC foram aprovadas à unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros de direitos com direito a voto. B) GRUPO ESCOTEIRO NOVA FLORESTA - 139/MG. O Conselheiro de Direitos, Sr. Luiz Carlos, representante da OSC no CMDCA/BH, apresentou os diretores da OSC, bem como foi apresentado um vídeo institucional. O Conselheiro de Direitos, Sr. Luiz Carlos, se declara impedido de votar. Em regime de votação, a renovação do registro e a reavaliação do programa da OSC foram aprovadas por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (quórum no momento da votação). C) Associação Imagem Comunitária - Grupo De Pesquisa E Experimentação Em Mídias De Acesso Público. A representante da OSC fez uma breve contextualização da instituição e dos projetos. Posteriormente, o coordenador da CREIRP informa que a comissão está contando com apoio de alguns conselheiros para realizar as visitas, no caso dessa instituição, a Conselheira de Direitos, Sra. Palma de Paula Braga, participou da visita e disponibilizou várias fotos para apresentação na sessão plenária. Em regime de votação, a renovação do registro e a reavaliação do programa da OSC foram aprovadas à unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros de direitos com direito a voto. D) Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte. O coordenador convidou a representante para apresentar a OSC e reforçou a importância de um representante estar presente nesse momento de renovação da inscrição, a representante fez uma breve contextualização sobre a instituição. A Conselheira de Direitos, Sra. Regina Helena, indaga sobre a porcentagem de crianças e adolescentes atendidos, bem como se todos oriundos de Belo Horizonte e de qual região administrativa. A Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lurdes Santa Gema questiona sobre as fontes de recursos da instituição. Ambos questionamentos foram esclarecidas pela representante da OSC. Sem novas considerações e colocado em regime de votação, a renovação do registro e a reavaliação do programa da OSC foram aprovadas à unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros com direito a voto. E) Associação Unificada De Recuperação E Apoio – Aura. O Presidente da OSC esteve presente, fez algumas considerações e respondeu as perguntas dos conselheiros de direitos. Também foi apresentado um vídeo institucional da OSC. A Conselheira de Direitos, Sra. Maria Thereza, chama a atenção de que outras 02 (duas) OSC's que estão registradas no CMDCA/BH, executam atividades similares, motivo pelo qual sugere uma troca de experiências entre elas. O Presidente da OSC

esclarece que essa troca de experiências já vem acontecendo com as OSC's "Lar Tereza de Jesus e Fundação Sara". A Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lourdes parabeniza a instituição pelo prazo de solicitação da renovação que está dentro do previsto. Não havendo outras considerações, colocado em regime de votação, a renovação do registro e a reavaliação do programa da OSC foram aprovadas por 18 (dezoito) conselheiros presentes com direito a voto (quórum no momento da votação).

F) Lar Fabiano de Cristo. O representante da OSC não estava presente. Assim a técnica responsável pela comissão fez uma breve explanação sobre o processo de solicitação de reavaliação do programa, não havendo outras considerações, a renovação do registro e a reavaliação do programa da OSC foram aprovadas por 16 (dezesseis) favoráveis e 02 (duas) abstenções (quórum no momento da votação).

G) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/SMEL (Programas Esporte Esperança e Caminhar Na Escola). O representante da SMEL fez uma contextualização geral dos programas. A Promotora de Justiça Dra. Maria de Lurdes indaga sobre a forma de acesso das crianças e adolescentes aos programas, quais as modalidades oferecidas e qual o orçamento do município destinado ao esporte. Dentre as respostas apresentadas a informação é de que o orçamento total da SMEL gira em torno de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), sendo R\$620.000,00 direcionados para este projeto específico. Dra. Maria de Lurdes manifesta que todos sabem da dificuldade que as crianças e adolescentes tem de acessar aqueles esportes ditos "de elite" e cita que o CMDCA/BH, quando acontecer a revisão do PPAG e da LOAS, para criar emendas de recursos específicos para o esporte. Cita que o trabalho não deve ser executado apenas com estagiários. O Diretor de esporte cita que a medida tem sido uma escolha, ele coloca ainda que, infelizmente, o esporte e o lazer não recebem a mesma atenção que outras políticas públicas, tais como saúde e educação, e, diante do recurso disponibilizado para a pasta, é necessário fazer escolhas e por isso o trabalho tem sido desenvolvido dessa forma. Foi questionado sobre o atendimento nos finais de semana e a resposta é que não há atendimento frequente no final de semana, apenas pontual. A Conselheira de Direitos, Sra. Regina Helena, lembra ainda que dentro das propostas apresentadas nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, as crianças e adolescentes sempre trazem ao debate à questão do esporte e do lazer, em especial quanto à insuficiência do serviço. Aponta também que os recursos do FMDCA/BH são para projetos diferenciados e inovadores e que o município precisa investir recursos próprios. A Conselheira de Direitos, Sra. Roseli Costa, pede a palavra para manifestar sobre a questão do ROT. Pede que os recursos sejam publicizados e divulgados. A Tesoureira do CMDCA/BH, Sr. Paula Cambraia de Mendonça Vianna, explica que a Comissão de Orçamento e Finanças já

tem feito levantamento dessas informações. O Conselheiro de Direitos, Sr. Luiz Carlos da Cruz Vasconcelos e Silva, reitera que esta temática tem sido constantemente abordada por ele e sempre que for falar de orçamento colocará esta questão e da importância dessa informação ser incorporada ao demonstrativo do orçamento do FMDCA/BH. Sem novas considerações, colocado em regime de votação as reavaliações dos programas da SMEL foram aprovadas por 18 (dezesesseis) conselheiros de direitos e 01 (uma) abstenção, uma vez que a conselheira de direitos representante da SMEL se declarou impedida de votar. H) Fundação CDL/BH para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente - Fundação CDL Pró-Criança. Não havendo representante da OSC, a Conselheira de Direitos, Sra. Rosalva Alves Portella, que fez a visita ao local, fez uma breve apresentação dos programas. Houve uma pergunta de um dos convidados sobre a forma de acesso ao programa trabalho protegido, que foi esclarecido pela referida conselheira. Sem novas considerações e colocado em regime de votação, a renovação do registro e a reavaliação dos programas foram aprovadas por 16(dezesesseis) favoráveis e 02 (duas) abstenções (quórum no momento da votação). I) Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA SUDESTE. Nenhum representante da OSC estava presente. O coordenador da CREIRP apresentou brevemente a instituição e não havendo dúvidas em regime de votação a renovação do registro foi aprovado por 14 (quatorze) favoráveis e 04 (quatro) abstenções. Os Conselheiros de Direitos, Srs. Hugleiber Teixeira Vieira e Luiz Carlos da Cruz Vasconcelos e Silva, afirmaram que abstiveram do voto tendo em vista que não havia representante da OSC que pleitearam a renovação de registro. A Vice Presidente do CMDCA/BH, Sra. Fernanda Flaviana de Souza Martins, acompanha a manifestação dos referidos conselheiros e afirma a importância da presença dos representantes das OSC's. A Conselheira de Direitos, Sra. Andrea Cristina Costa Zolio, pede para registrar sua abstenção de voto em relação a instituição ADRA. Para finalizar, o Coordenador da CREIRP reafirma sobre a importância de recompor a comissão. A Presidente do CMDCA/BH agradece aos membros da CREIRP e convida os membros da Comissão de Seleção para o próximo ponto de pauta. 4º Ponto: Comissão de Seleção. A Conselheira de Direitos, Sra. Claudineia Ferreira Jacinto, apresenta brevemente os componentes e a forma de trabalho da comissão. Aos moldes do ocorrido na sessão plenária anterior, foi apresentado um breve resumo dos planos de trabalho e ficou acordado que a deliberação dos mesmos seria efetivada por editais de chamamento público. Edital CMDCA/BH nº 01/2018: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMEL – Colocado em regime de votação, o plano de trabalho foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, uma vez que a conselheira

de direitos representante da SMEL absteve-se do voto. Edital CMDCA/BH nº 02/2018: Após uma série de questionamentos e discussões, o Plenário optou por fazer a votação separada, pois houve dúvidas em relação à apresentação da comissão. Assim, colocado em regime de votação, os planos de trabalho das OSC's FUNDAÇÃO OASIS; GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – GDCOM; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO e FUNDAÇÃO VICINTIN foram aprovados por 18 (dezoito) votos favoráveis (quórum no momento da votação). Por sua vez, o plano de trabalho da OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções (quórum no momento da votação). Por conseguinte, o plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO QUERUBINS foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (quórum no momento da votação). Edital CMDCA/BH nº 02/2017: Os planos de trabalho das OSC's INSTITUTO UNIDIO; GRUPO DE APOIO SOCIAL SOLIDARIEDADE; OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA - RECANTO DO MENOR, foram aprovados por 18 (dezoito) votos favoráveis (quórum no momento da votação). Por fim, foi submetido a deliberação do Plenário um termo aditivo solicitado pela OSC ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE REABILITAÇÃO – AMR, sendo o mesmo aprovado por 18(dezoito) votos favoráveis (quórum no momento da votação). A Conselheira de Direitos, Sra. Vânia Maria Andrade da Rocha, manifesta que em algumas situações teve dúvidas para efetuar a votação, pois não teve elementos suficientes. Sugere que para as próximas sessões plenárias as informações possam estar mais completas. Não havendo outros pontos de pauta a deliberar, a Presidente do CMDCA/BH convida a todos para participar da solenidade comemorativa pelos 29 anos do ECA.